



## Câmara Municipal de Coimbra

**Manuel Gilberto  
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2022.07.25 18:35:03  
+01'00'

Secretário

Assinado por: **José Manuel Monteiro de Carvalho  
eSilva**

Num. de Identificação: 04234244  
Data: 2022.07.25 20:45:30+01'00'

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

### ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2022/150.10.400/14

Unidade orgânica: Divisão de Planeamento Territorial

**Assunto:** Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)

#### 1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I 48480	1, 2 E 3

#### 2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do projeto para a execução da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU);
- Divulgar os resultados da discussão pública através da comunicação social (em dois jornais de âmbito local) e no sítio na internet do Município (cfr. n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT) e informar, através dos serviços municipais, a entidade participante da decisão tomada sobre a participação apresentada;
- Remeter o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Área Empresarial de Cernache e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana, que não sofreu alterações relativamente ao aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 4 de abril de 2022, à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na sua redação atual.



## Câmara Municipal de Coimbra

### REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (25/07/2022)

#### 3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por unanimidade nos termos propostos.

Remeter à Assembleia Municipal.